

Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 156/2015

DA: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO PARA: INTERLOCUTORES – ATR

PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE № 2015W5L1OD.

ASSUNTO: FALTA DE ÁGUA - Palmas - TO.

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o Nº 2015W5L1OD onde reclama sobre a falta de água na região sul de Palmas.

A Presidência da ATR recebeu os Comunicados de Interrupção do Abastecimento de Água nº 212, 224, 225, 226, 247/2015, no informam que a falta de água ocorreu primeiramente por um vazamento em rede adutora 600mm na saída da ETA (Foto 01) que abastece os reservatórios da região Sul no dia 19/08/2015 e posteriormente a retirada de um vazamento em rede de 400mm na Av. Tocantins (Foto 02) no dia 25/08/2015.

A equipe de fiscalização se deslocou até o local para averiguar os fatos no dia 26/08/2015.



Foto 01- Adutora na saída da ETA





Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos





Foto 02- Avenida Tocantins

Assim informamos aos usuários, que a suspensão no abastecimento ocorreu por retiradas de vazamentos consecutivas e no mesmo sistema e que o <u>retorno da</u> <u>pressão</u> na rede de distribuição ocorre de forma gradual e demanda algum tempo.

Dessa forma, a falta de água enquadrando-se na Resolução ATR № 029/2009.

Art. 76º O serviço de abastecimento de água poderá ser interrompido, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções, nos seguintes casos:

[...]

VI. casos fortuitos ou de força maior (incluído pela Res. 068/2012);

[...]

Quanto a reclamação do Call Center, devido a varias reclamações e após fiscalizações, a equipe técnica da ATR informa ao usuário que concluiu que o serviço de Call Center da Odebrecht Ambiental/Saneatins está insatisfatório e não está cumprindo as disposições legais e contratuais relativas aos níveis de qualidade dos serviços, como estabelece a Resolução 029/2009.







Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



Dessa maneira, **foi lavrado o Auto de Infração Nº 034**, com base no Art. 4º inciso IV, da Resolução ATR Nº 072/2012, com suas alterações na Resolução 092/2014. Destacamos para esse fato como uma irregularidade MEDIA.

CONCLUSÃO

O desabastecimento nesses períodos das reclamações foi provocado pelas retiradas de vazamentos ocorridos na região sul e as manutenções foram concluídas no dia 30/08/2015, o abastecimento será retomado gradativamente. A Odebrecht Ambiental/ Saneatins informou que avisa aos usuários sobre a falta de água por mensagem de celular (SMS) e pede aos clientes que não receberam, para atualizar o seu cadastro junto à concessionária. Sobre o problema do call Center a empresa informou também que neste dia reclamado as linhas ficaram congestionadas devido a falta de água na região e a empresa já foi notificada para prestar um melhor atendimento aos clientes.

Agora caso o problema persista, lembramos aos usuários que poderá efetuar nova denúncia.

Palmas, 06 de outubro de 2015.

Isabela Martins Raposo Mat 67687-3

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente:

II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA Vice Presidente - ATR



